



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL

**Gabriel António Palma Lisboa**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ferreiras, Concelho de Albufeira:

**FAÇO PÚBLICO**, no uso da competência que me é conferida na alínea b), no n.º 1, do art.º 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que **convoquei** a Assembleia de Freguesia para a reunião ordinária a realizar no dia **23 de abril de 2026, pelas 19h00 nas Instalações da Junta de Freguesia de Ferreiras**, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**- Máximo 30 minutos
- 2- **ANTES DA ORDEM DO DIA**- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia, máximo 60 minutos.

### **ORDEM DO DIA**

- 1- Apreciação e Deliberação da Ata n.º 3, do dia 19 de dezembro de 2025.
- 2- Informação Escrita da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com alínea v) do art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3- Apreciação e Deliberação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreiras.
- 4- Apreciação e Deliberação da Conta de Gerência do ano de 2025.
- 5- Apreciação e Deliberação da 1ª Revisão Orçamental do ano 2026.
- 6- Apreciação e Deliberação da 1ª Revisão do PPI do ano 2026.
- 7- Apresentação da relação de Bens Inventariados da Junta de Freguesia de Ferreiras do ano 2025.

Para constar e produzir efeitos, o Edital será afixado no átrio do edifício sede da Junta de Freguesia e nos locais de estilo. Será também publicitado no sítio da internet- [www.jf-ferreiras.pt](http://www.jf-ferreiras.pt).

Ferreiras, de 14 abril de 2026.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

  
\_\_\_\_\_  
*Gabriel António Palma Lisboa*